

# 2020

## REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR



Prefeitura Municipal de Japorã  
Secretaria Municipal de Educação





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

---

## **MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS**

**ASSUNTO: REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR**

**PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LOCAL: E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR**

**ENDEREÇO: RUA 01 BAIRRO: DISTRITO DE JACAREÍ MUNICIPIO: JAPORÃ ESTADO - MS**

**ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 1.272,14 M<sup>2</sup>**

### **1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

1.1 Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto arquitetônico, para a execução de reformas no Ginásio da Escola Polo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar, localizada na Rua 01, s/nº, Distrito de Jacareí, Japorã/MS.

1.2 Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto Arquitetônico anexo. **ITENS AUSENTES NESTE PROJETO NÃO PODERÃO SER EXECUTADOS E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA AO ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL.**

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, sob pena de serem recusadas pelo fiscal da obra.

### **2.0 PLACA DE OBRA:**

2.1 O construtor irá instalar uma placa de obra obedecendo aos padrões do Município de Japorã, em local que será indicado pela fiscalização. A manutenção da placa em bom estado de conservação e fixação é de responsabilidade do construtor.

### **3.0 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACESSO À OBRA:**

3.1 – A contratada deverá prever no seu cronograma físico que os serviços poderão ser executados com a escola em atividade.

3.2 – O acesso às dependências da escola será restrito aos funcionários da contratada, sendo necessário o fornecimento de uma relação com o nome de todos que trabalharão na obra. Estes funcionários deverão portar crachá de identificação, e ao chegar na escola, deverão identificar-se junto à vigilância.

3.3 – Qualquer reclamação de conduta dos funcionários junto à fiscalização, será repassada à contratada, que tomará as providências cabíveis.

### **4.0 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:**

4.1 Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR).

Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (equipamentos de proteção individual).

### **5.0 ESCAVAÇÕES:**

5.1 As escavações deverão ser realizadas de modo a não ocasionar danos à vida e à propriedade.

Todo material resultante das escavações deverá ser removido e destinado para local adequado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

---

O fundo das valas para execução das caixas de inspeção e tubulação pluvial, bem como para a tubulação de prevenção contra incêndio deverá ser compactado manualmente, e posteriormente coberto com 5cm de areia que servirá de apoio para a tubulação.

## 6.0 ALVENARIAS:

6.1 Devido à retirada da porta de emergência, deverá ser executado o fechamento deste vão até a altura da viga existentes.

6.2 As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos seis furos e rejuntados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traço ci-ca-ar 1:2:8.

6.3 Os tijolos devem ser molhados até a saturação e assentados com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

6.4 O local de trabalho das alvenarias deverá permanecer sempre limpo. Deverá ser aberto o vão para a nova porta de emergência, conforme projeto.

6.5 Sob o vão de portas e janelas deverá ser previsto verga e contra-verga com apoio mínimo de 20% do vão em cada extremidade.

6.6 As caixas de inspeção pluvial quando necessárias serão construídas com tijolos cerâmicos maciços, nas dimensões 0,80x0,80x0,80m, e posteriormente revestidas internamente com argamassa de cimento e areia. Possuirão tampas de concreto com fechamento hermético.

## 7.0 REVESTIMENTOS:

### 7.1 – Paredes:

As paredes receberão revestimento com argamassa em três camadas: salpique, emboço e reboco.

As paredes do ginásio que possuírem reboco solto e/ou danificado deverão ser reparadas com novo reboco. Para isto, deverá ser retirada a área que estiver solta, seu entulho será removido para local adequado e a superfície será limpa antes da aplicação do novo revestimento.

### 7.2 – Pisos:

Serão em placas cerâmicas disponível no mercado, e a empresa contratada deverá apresentar amostras de piso cerâmico para aprovação.

## 8.0 ESQUADRIAS:

### 8.1 – Saída de Emergência:

A porta de saída de emergência ao lado dos sanitários deverá ser retirada. Esta porta será reinstalada, conforme projeto anexo. Para isto, o vão deverá ser readequado.

### 8.2 – Janelas:

Deverá ser instalada novas janela em alumínio, nas dimensões indicadas em projeto.

### 8.3 – Portas internas:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

---

As portas internas, marcos e molduras deverão ser revisados, e no caso de defeitos, deverão ser substituídos por novos de madeira de boa qualidade conforme já apontados anteriormente.

## **9.0 VIDROS:**

9.1 Os vidros utilizados na janela basculante serão lisos, incolor, 4mm.

Os vidros do ginásio que estiverem quebrados ou danificados deverão ser trocados por novos de mesma cor, modelo e espessura ao anterior.

## **10.0 FERRAGENS:**

10.1 Portas internas: dobradiça em chapa de ferro e fechadura com maçaneta metálica.

As ferragens das portas deverão ser revisadas, e as que estiverem danificadas deverão ser trocadas por ferragens do mesmo padrão utilizado.

10.2 A porta de emergência será em vidro 10mm, de boa qualidade.

## **11.0 FORROS:**

O forro PVC solto da cozinha deverá ser novamente fixado, podendo ser retirado com cuidado e recolocado, e as peças que estiverem danificadas/ressecadas deverão ser substituídas.

## **12.0 COBERTURA:**

A cobertura do ginásio deverá ser revisada para corrigir os vazamentos existentes. Os furos deverão ser vedados com adesivo à base de resina sintética e borracha.

A superfície a ser reparada deverá estar limpa, isenta de poeira, óleo, etc. Deverá ser executado conforme indicação do fabricante do produto utilizado.

## **13.0 CALHAS:**

Deverão ser instaladas calhas metálicas para captação pluvial. Elas deverão possuir protetores contra entupimento por folhas. A empresa deverá apresentar ao gestor do contrato uma amostra do produto. Este deverá ser aprovado pelo gestor antes de sua instalação.

## **14.0 CONSERTO DOS OITÕES:**

Os oitões, executados com aluzinc, deverão ser fixados. As chapas que estiverem danificadas ou impossibilitadas de serem fixadas, deverão ser trocadas.

## **15.0 RAMPAS, CALÇADAS, CORRIMÃO E CANALETA PLUVIAL:**

### **15.1 – Rampas:**

Deverão ser construídas as rampas de acessibilidade para acesso ao nível do ginásio, conforme projeto e obedecendo a Norma NBR 9050.

### **15.2 – Calçadas:**

Deverá ser retirado o entulho, vegetação e material orgânico. Para a base, a terra deverá ser compactada e coberta por uma camada de 3 cm de brita. Sobre a brita, será executado o concreto (fck 15MPa), seguido por uma camada de argamassa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

---

## **15.3 – Corrimão:**

Corrimão e guarda-corpo: será providenciado o corrimão em tubo de ferro galvanizado 2” que deverá iniciar 0,30m antes da rampa, e percorrer todo o comprimento da rampa indicado em projeto, de forma contínua, a 0,90m e a 0,70m do nível do piso acabado, pintado com uma demão de tinta anti-ferruginosa e duas demãos de tinta esmalte (primeira linha - Premium) na cor branca. Corrimão padrão do Corpo de Bombeiros.

## **15.4 – Canaleta pluvial:**

Serão revisadas as canaletas pluviais, localizadas junto à quadra escolar de apoio.

## **16.0 QUADRA POLIESPORTIVA:**

A quadra de concreto existente deverá ser revisada.

Após a revisão o piso será lixado mecanicamente a fim de deixar a superfície lisa, isenta de imperfeições como falhas e ondulações. Posteriormente deverá ser limpa para receber a aplicação de selador incolor, compatível com o tipo de pintura.

Em todo piso da quadra, após a aplicação de selador incolor brilhante, deverá ser feita a demarcação das modalidades esportivas através de tinta esmalte sintético e deverão seguir as marcações existentes: vôlei, basquete, futebol e handebol, podendo ser pintada a área do futsal e círculo central com cores a definir.

## **17.0 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS:**

Os equipamentos esportivos (goleiras e redes) deverão ser retirados, consertados, limpos, pintados e soldados (goleiras) caso seja necessário, e reinstalados.

As goleiras receberão redes novas, brancas, de mesmo material das redes da quadra (que será consertada).

## **18.0 LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES:**

As paredes internas do ginásio deverão ser limpas para que a pintura possa ser executada. As paredes externas deverão ser lavadas, bem como as calhas, vidros, beirais, marquises e oitões da cobertura.

## **19.0 PINTURA:**

As paredes serão pintadas com 2 (duas) demãos de tinta acrílica (parte superior das paredes) e esmalte (parte inferior das paredes) de primeira linha (Premium), ou quantas forem necessárias para perfeito acabamento. As tintas deverão ser apropriadas para pinturas interiores e exteriores.

A tonalidade das tintas será definida pelo gestor do contrato.

As portas de madeira deverão ser lixadas com lixa 150 e toda poeira deverá ser removida para que posteriormente sejam aplicadas duas demãos de verniz poliuretânico incolor de primeira linha.

## **20.0 PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PINTURA:**

20.1 Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade. As tintas serão submetidas à prévia aprovação pelo setor de Divisão de Obras Escolares da Secretaria Municipal de Educação, com o responsável técnico, através da entrega



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

---

de amostras, após avaliadas e aprovadas, emitirá um laudo do material. As amostras das tintas deverão ser entregues em suas embalagens originais e antes do período de licitação, conforme edital. As tintas deverão ser Acrílicas e Esmalte Sintético, conforme descrição nos itens 16.1 a 16.5. Não será aceito tinta PVA ou outras tintas, esmaltes e produtos similares aos descritos a seguir.

20.2 - Tinta acrílica: Tinta a base de resina acrílica, com acabamento acetinado, lavável, indicada principalmente para ambientes que necessitem de limpeza frequente (corredores, salas de aula, hospitais, entre outros), baixo odor e indicada para pintura interior e exterior. Classificação primeira linha (Premium). Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.

20.3 - Tinta esmalte sintético: Resina alquídica, com fórmula de altíssima qualidade para superfícies internas e externas de madeira, metais, cerâmicas e etc, com baixo odor e acabamento brilhante. Classificação primeira linha (Premium). Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.

20.4 - Selador acrílico: Fundo a base de emulsão acrílica, cor branca, indicado para uso externo e interno, para paredes desprovidas de pintura ou desgastadas e com irregularidades (utilização após correção). Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.

20.5 - Massa acrílica: À base de resina acrílica, indicada para corrigir desgastes, imperfeições, alisar e uniformizar superfícies de concreto, reboco, argamassas em geral, em ambientes externos e internos. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.

20.6 – Aguarrás: Composto a base de solventes, indicado para diluir esmalte sintético, perfumado ou baixo odor. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.

20.7 – Verniz: À base de resina alquídica que confere proteção para superfícies em madeira. Classificação primeira linha, acabamento acetinado, tonalidade incolor e baixo odor. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.

## **21.0 SANITÁRIOS DA ESCOLA:**

O sanitário masculino e feminino deverão ser revisados. Nos dois deverão ser instalados novos vasos, portas, lavatórios e sifões para conter o mau cheiro exalado através da tubulação de esgoto.

As divisórias existentes no sanitário deverão ser revisada e substituídas/consertadas as que estiverem danificadas por novas do mesmo padrão utilizado.

As portas serão em madeira lisa (compensado), nas dimensões do projeto.

As dobradiças deverão ser de boa qualidade, em metal cromado.

## **22.0 SISTEMAS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO:**

Será todo revisado e analisado os circuitos dentro das normas da ABNT.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**Poder Executivo**

---

Deverá ser apresentado projeto executivo do sistema elétrico a ser instalado compatível com o constante na planilha de projeto básico bem como antes de sua instalação informado a fiscalização do mesmo.

## **23.0 LIMPEZA FINAL:**

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá especial cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; as manchas deverão ser evitadas ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

## **24.0 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

A aceitação dos serviços pela fiscalização ocorrerá após a comprovação do que segue:

- o perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- o rigoroso atendimento ao especificado neste documento e plantas anexas;
- os materiais e/ou produtos empregados estiverem de acordo com os especificados neste documento;
- a observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos;
- o recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados;
- a critério da contratante e previamente acordado com a contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Japorá/MS, Março de 2020.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

---

**ARQUITETO EDSON A. JAVOLSKI**  
**CAU 66334-4**